MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os(as) membros(as) para compor a Banca Avaliadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira/Adicional do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 - página 38 - de 02 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022 e o que consta no processo 23422.021352/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem a Banca Avaliadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira/Adicional do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA):

a) Ariel Matías Blanco, Siape 1387431, Professor do Magistério Superior, titular;
b) Bruna Macedo de Oliveira, Siape 2207724, Professora do Magistério Superior, titular;
c) Laura Márcia Luiza Ferreira, Siape 2124861, Professora do Magistério Superior, titular;
d) Simone da Costa Carvalho, Siape 2313010, Professora do Magistério Superior, titular.

Art. 2º São atribuições da referida banca avaliadora: elaborar o edital, com apoio administrativo do PPGIELA, elaborar o exame de proficiência, aplicar o exame e corrigir o exame.

Art. 3º Vigência da banca avaliadora: novembro/2023 a março/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

Portaria nº 7/2023/PPGIela, com publicação no Boletim de Serviço nº 209, de 20 de Novembro de 2023.